



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 003/2020, de 01 de fevereiro de 2020.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, ANSELMO RICARDO DE OLIVEIRA, Assistente A, como gestor administrativo de contrato com empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, destinados a emissão de bilhetes e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais, inclusive seguro viagem internacional que compreende a cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e cancelamento de bilhete de passagem aérea, e entrega mediante requisição por escrito da Embrapa Pecuária Sudeste.
2. Designa, também, CARLOS POLICARPO, Técnico A, JOYCE YUMI INOUE TOSI, Analista A, SILVIA HELENA PICCIRILLO SANCHEZ, Técnico A, como seus eventuais substitutos.
3. Revogar, a partir desta data, a OSI 016/2019, de 22 de julho de 2019.

Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Rui Machado, Chefe-Geral**, em 17/02/2020, às 15:35, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3886116** e o código CRC **E7D3E16F**.